

Echos de Guimarães

Director, Antonio de Carvalho Cyrne
Redactor e Editor, Thomaz Rocha dos Santos
Administrador, Antonio Dantas
Redacção e Administração, Rua do Payo Galvão, 70

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Propriedade da Empresa
DOS
Echos de Guimarães

Officinas de composição e impressão
Typographia Minerva Vimaranesense
88, Rua do Payo Galvão, 72
GUIMARÃES

EL-REI D. MANUEL

Passa amanhã o anniversario natalicio do augusto Exilado. Longe da Patria e dos seus fieis partidarios, está com Elle o coração de todos os portuguezes que do Seu regresso a estes reinos esperam a redempção da sua Patria envilecida e infeliz. Os «Echos de Guimarães», interpretando os sentimentos dos seus leitores, fazem os mais sinceros votos pela felicidade do seu nobre Rei, saudam-no reverentes, e acalentam a mais bem fundada esperanza de que seja este o ultimo anno que passe tão solemne dia na terra do exilio.



Voltando á vacca fria

(Continuado do n.º anterior)

A consideração que nos merecem os nossos leitores e o consequente desejo de não abusarmos da sua condescendencia levaram-nos a interromper este artigo no ponto em que iamos demonstrar as vantagens de uma bem orientada democracia sobre a autocracia.

Com effeito, não sendo viavel no actual momento historico, dado o progresso da humanidade, a auctoridade de um só homem e de uma só familia, sobre milhões de concidadãos seus, forçoso é que essa auctoridade se reparta com o povo, ou se annule, em beneficio da auctoridade exclusiva dos cidadãos.

Do primeiro caso resulta a monarchia constitucional; do segundo, a republica. Em qualquer dos casos é sempre o imperio da democracia, é sempre o povo impondo a sua vontade por mão dos seus legitimos ou illegitimos representantes. Portanto, razão tem Max Nordau para dizer que ou se é absolutista ou republicano e que o resto é mentira. E é essa mentira que justifica a celebre phrase de Dom Carlos, rei sacrificado á conveniencia do outro socio na governação do Estado—o povo: *Portugal é uma monarchia sem monarchicos*, o que aliás se pode com justiça applicar a todas as monarchias constitucionaes.

Com effeito, nada mais absurdo do que um individuo na posse de todos os recursos, e na sua completa independencia, constituir-se voluntaria e gratuitamente creado de outro individuo; mas não é menos absurda a ideia de um rei sem vassallos.

Nas sociedades modernas a realeza constitue por tanto uma anomalia, que os conservadores que-

rem conservar em respeito á tradição, e que os radicaes querem supprimir em homenagem á Liberdade.

Resta averiguar se uns e outros teem razão e tendo-a, qual a tem em maior grau. Para poderemos ajuizar da razão que a cada um assiste, mister é que analisemos os factos e não as theorias.

Os factos dizem-nos que nas monarchias constitucionaes, ou democracias reaes, os poderes estão distribuidos pelas duas entidades associadas: o rei e o povo. Ao rei competem umas funcções, ao povo outras. Na vigencia do constitucionalismo em Portugal vimos o povo, ou antes a casta politica que em nome do povo imperava, exorbitar dos seus direitos e o rei desleixar-se dos seus deveres. Vimos isso no reinado de Dona Maria 2.ª, de Dom Luiz e de Dom Carlos. Vimos tambem que quando este infeliz Monarcha quiz refrear as audacias do povo, isto é, dos politicos que o exploravam, esse povo que consentia que o explorassem e o escarnecessem, não consentiu que o salvassem e, como o Rei sahisse da inactividade a que a constituição o condemnava, para patrioticamente impedir a derrocada ameaçadora, teve como premio do seu honrado esforço—a morte!

Que conclusão devemos pois tirar d'aqui? Que a partilha dos poderes entre o rei e o povo foi mal feita: ficou o povo com auctoridade de mais e o rei com independencia de menos.

Mas o povo, achou o contrario, e como lhe parecesse que o rei desfructava ainda demasiado poder, em detrimento seu, supprimiu o rei, e ficou sem concorrente no gozo das suas regalias e da sua auctoridade.

Segundo as theorias radicaes, attingiu nesta altura o apogeo da sua ventura e da sua grandeza, ficou legitimamente e sem sombra de contestação, soberano abso-

luto das suas acções e dos seus destinos; mas, segundo o que os nossos olhos observam e os dos que, como nós, não são cegos, o que ganharam na theorica, não lhes chega para compensar o que na pratica perderam. Ganharam a parte do poder, bem restricta por signal, que estava attribuida ao rei, mas em compensação perderam a protecção que d'esse poder lhes provinha. Deixou de respeitar uma entidade theoreticamente superior á sua, mas em compensação perdeu o respeito de si proprio. Conquistou a egualdade politica e civil, convicto que com ella conquistaria os bens materiaes que invejava aos mais favorecidos da sorte, e d'essa conquista colheu apenas uma amarga desillusão.

Culpa de quem? do rei que não soube ou não quiz preparar as coisas de forma a poder o povo gosar mais amplamente as suas conquistas? Mas seria desmarcado destempero pensar que o rei, despojado de toda a auctoridade e de todo o poder inherentes ao seu cargo, pelo povo—seu socio, seu superior, seu soberano, poderia fazer alguma coisa em seu beneficio. Essa funcção competia exclusivamente ao povo que com elle, e mais do que elle, compartilhava da governação do Estado.

Se o povo portanto não foi feliz quando exerceu a soberania de sociedade com o rei, se o é menos, quando a exerce exclusivamente, não terá na verdade de quem se queixar senão de si, a menos que não queira queixar-se, e d'esta vez com razão, da casta damninha dos politicos, vil raça damnada, que tudo estragou na vigencia da monarchia constitucional, que tudo estraga no regimen republicano.

Fez-se a revolução franceza para derrubar as castas privilegiadas—clero e nobreza e tambem, pelo visto, para crear e elevar a casta politica, herdeira e sucessora de ambas. O povo que, no dizer dos seus redemptores, estava escravizando aquellas duas castas, que diga, se sabe, quanto ganhou com a troca.

De positivo nada poderia dizer senão que, se agora parece um fidalgo, nunca tendo parecido o seu pae senão um lapuz, se anda de botas de polimento e o pae nunca largou os tamancos, se traz luvus onde o pae trazia callos, se falla em politica onde o pae daria graças a Deus, se é um cidadão e o pae foi um burro de carga, em compensação o pae por andar de jaqueta, forrava dinheiro no fim do anno; andava de tamancos, mas comia todos os dias; não entendia de politica, mas não pagava demasiadas contribuições.

Soberania do povo, democracia! Lindas palavras, lindas theorias! Soberania do rei, archaismo indigno dos tempos presen-

tes! E não poden-lo governar o rei e não podendo governar o povo, e não tendo dado resultado até agora a alliança d'estes dois poderes pela desigual partilha das responsabilidades do mando feita entre elles, forçoso é achar uma formula dentro da qual ella seja viavel. E' o que procuraremos fazer no proximo numero, isto é, forneceremos o nosso subsidio, dentro do limitado ambito das nossas facultades, para a resolução do grande problema, de que resultará a felicidade d'este povo tão nobre e tão infeliz.

O PREÇO DO MILHO

A fixação do preço do milho em 700 reis o alqueire é uma iniquidade que não pode passar sem um protesto. E como até agora ainda ninguém o fez, que me conste, faç-o eu e com toda a vehemencia.

Lembro-me muito bem de que, muitos annos atrás, o milho attingiu varias vezes esse preço e ainda o excedeu em algumas occasiões, chegando a oito, nove e até dez tostões, sem grandes alarmes. Os pobres lastimavam-se, é verdade, porque a vida é para elles sempre penosa; mas ninguém teve a ideia de, para os alliviar, taxar o preço do milho; o que naquelles tempos em que todos os generos alimenticios eram relativamente baratos, não seria muito para estranhar. Hoje é que essa taxaçáo é inadmissivel, porque representa uma grande violencia.

Como todos sabem, e d'isso se queixam, tudo encareceu a ponto de dobrar ou tresdobrar o preço da venda. Pois é nesta occasião em que o lavrador vê augmentadas enormemente as suas contribuições e dobradamente caros os generos de que precisa de se fornecer para o amanho das suas terras, que auctoridades mal avisadas se lembram de pôr limite ao preço do milho, que com o vinho constitue a sua principal fonte de receita.

Nestas condições o lavrador que nunca levou uma vida desafogada, como ha-de satisfazer ás suas despesas que são muito mais avultadas do que noutros tempos? E' uma barbaridade, é mais que uma barbaridade, é uma verdadeira espoliação obrigá-lo a vender por um preço vil um genero que é o seu principal recurso.

Bem sei que para colorir esta espoliação allegam que o milho é o pão dos pobres e que se elle subir de preço, elles morrerão de fome. Este argumento não tem nenhum valor e só o emprega quem for mau ou ignorante.

Concordo de boamente em que é preciso alliviar as penurias dos pobres, suavizar-lhes a vida, mi-

norar-lhes as privações. Mas não é com uma injustiça flagrante que se ha-de fazer isso. Soccorram-se os pobres, sim, mas nunca será licito commetter injustiças para os soccorrer.

Acaso impende só sobre o lavrador a obrigação de favorecer os pobres?

Esta obrigação não se estende a todos, commerciantes, industriaes e productores?

Esses que se mostram tão compadecidos dos necessitados, porque não barateam o trigo, o arroz, o bacalhao, o azeite e outros artigos de primeira necessidade?

Oh! o pobre, se tivesse estes generos mais baratos que o milho, prescindiria muito bem d'este cereal para a sua alimentação. Prefere o milho, não porque lhe ache mais gosto, mas porque, apesar de tudo, é mais barato do que outros cereaes.

As auctoridades, por vontade ou sem ella, teem consentido em que tudo encarecesse como nunca se viu nesta terra. E para favorecer os pobres carregam sobre o lavrador, como se elle fosse o bode expiatorio de todas as nossas calamidades publicas.

Quem ha ahi que leve uma vida mais trabalhosa, mais cheia de privações, do que o lavrador? Direitos, contribuições, additionaes, mil alcavalas carregam sobre elle, porque elle, desunido e ignorante como está, não sabe reagir. As despesas de cultura que se fazem hoje, não teem comparação com as que se faziam ha vinte annos; e no entanto obrigam-no a vender o milho pelo mesmo ou por menor preço do que dava naquelle tempo.

Parece incrível que haja auctoridades tão desassadas ou tão más que commettam uma tal iniquidade. E' comtudo essa iniquidade tem-se visto. Sob o especioso pretexto de favorecer os indigentes opprimem-se o lavrador que é uma das classes mais prestantes da nação.

P. A.

SECÇÃO AGRICOLA

De "A Vinha Portuguesa..."

Estrumação dos pomares

Em Portugal não é costume adubar as arvores de fructo. Ellas definham e morrem se são plantadas em terras a que se lhes não fornece o alimento necessario ou se as suas raizes não absorvem alguma substancia fertilisante dos terrenos adubados em volta, para outras culturas.

Quando a terra começa a ser exgotada pelas arvores fructiferas, os ramos d'estas seccam, a fructificação diminue, os fructos são menos volumosos e apparece um enfraquecimento geral da arvore.

A estrumação das arvores, pois, é tão necessária como a da vinha e a de todas as outras culturas; ella activa o seu desenvolvimento, augmenta a sua fructificação e prolonga a sua existencia.

Em geral quem aduba um pomar deposita o estrume em volta do tronco e enterra-o á enxada.

Este systema é defeituoso, por varias razões: o adubo enterrado perto do tronco só encontra raizes grossas, que o não podem absorver; a enxada, na cova para enterrar o adubo, destróe muitas raizes da arvore, que enfraquece; e, pondo o estrume em contacto directo com as raizes, corre-se o risco de communicar ás arvores o *pourridié*, que se encontra no proprio estrume.

O processo mais pratico, mais racional e que melhores resultados dá, é o seguinte:

Em volta da arvore e a uma distancia do tronco igual ao comprimento dos ramos fazem-se buracos no solo a uma profundidade de 0,15 a 0,25 e á distancia de 0,50 pouco mais ou menos; nestes buracos deita-se o adubo e tapam-se.

A quantidade de adubo a empregar depende do porte das arvores, do seu desenvolvimento.

M. M. Isidore Pierre e Lecharrier concluem das suas experiencias que as arvores fructiferas tiram da terra por metro quadrado e em annos de boa producção:

10 grammas de azote
5 » de acido phosphorico
15 » de potassa
15 » de cal

Se se quizesse restituir ao solo todos estes elementos o adubo seria muito importante, principalmente em substancias azotadas; mas, na pratica, é preciso contar com as estrumações que se fazem nas culturas visinhas, com as folhas que cahem, com a utilização dos elementos fertilisantes do subsolo, e ainda considerar que nem todos os annos ha colheitas abundantes.

Portanto 30 grammas de nitrato de soda ou de sulfato de ammonia e 40 grammas de superphosphato de cal ou de escorias, por metro quadrado e para dois annos, será uma estrumação excellente.

Pode succeder que não haja facilidade em obter os outros elementos e que só se tenha o superphosphato de cal; neste caso pode-se preparar o adubo completo acrescentando ao superphosphato excrementos de aves e cinza de madeira.

E não é sempre preciso adubar com substancias azotadas; quando a arvore tem vegetação vigorosa e não fructifica bem, deve empregar-se somente o superphosphato e a potassa. Esta estrumação convem, sobretudo, ás arvores plantadas em sitios humidos.

O methodo que deixamos apontado tem as seguintes vantagens: rapidez e economia de mão d'obra;

os terrenos cultivados ou enrelvados ficam intactos;

as raizes das arvores não são mutiladas, nem cortadas;

o adubo é collocado ao pé das radiculas que o absorvem;

pode-se regular a vegetação e a fructificação da arvore fazendo variar as doses dos diferentes adubos.

Pode-se tambem applicar este methodo ás arvores de ornamento e florestaes.

O inverno e o outomno são as epochas que mais convem para a estrumação.

A Direcção da Associação dos Proprietarios e Lavradores de Guimarães pede aos seus estimados consocios, assignantes d'este semanario, o obsequio de verem sempre esta secção, pois que nella fará sempre os seus avisos.

Em obediencia a este preceito, desde já convida os seus dignos



Tenente Abreu de Lima

A democracia, ou antes—a jacobinagem, joeirando no seu apertado crivo as consciencias dos officiaes do outrora brioso exercito portuguez, separou este nosso amigo como elemento nocivo ao prestigio das instituições vigentes.

E' crível que o facto (que um official digno e brioso nunca pode prever ao iniciar a sua carreira) de ser posto á margem por uma forma tão insolita, o affecte materialmente, e isso lamentamos muito sinceramente; mas, moralmente, deve S. Ex.^a rejubilar: o facto de ser excluido de uma corporação que tendo por principal obrigação defender a Patria, con-

sente que aviltem da forma ignominiosa porque o estão fazendo, quer no conjuncto quer no que directamente lhe diz respeito, sem o menor gesto de protesto, é uma honra.

E se o snr. Presidente Bernardino por força de rima, que não com qualquer outro fundamento, decretou que onde estava um republicano estava um homem de bem, a Patria, com a mais bem fundada das convicções, poderá dizer que onde está um official separado está um militar brioso.

Saudamos pois reverentes o digno official e desejamos-lhe uma brilhante desforta.

cuja queda muito contribuiu, assumindo a sua maxima intensidade por occasião da dictadura franquista, já então nas paginas do Mundo, e com uma vida mais desafogada, graças á inquebrantavel energia do seu director.

Isto que aqui se lê é a respeito do chorado França Borges. Exaltam-lhe as prendas demolidoras; se possuísse as contrarias até eram capazes de o matar.

Ora bolas!

Vae ser desligado da divisão naval de defeza o cruzador Adamastor, devendo partir dentro de poucos dias para uma viagem pelas colonias. Hontem recebeu ordem para se aprontar com toda a urgencia.

Se começam a tirar os navios ao Pulhote do Rego, que diabo ha de elle depois commandar? Então elle é p'ra-hi algum capitão de fragata qualquer?

Manifestação de revolucionarios civis

Na gare e ante gare juntaram-se muitos revolucionarios civis, pouco mais ou menos os que tem pugnado pela nossa intervenção na guerra e pela separação dos funcionarios civis e militares desde que sejam hostis á republica. Tambem no Rocio se juntaram alguns grupos. O comboio chegou á tabella e na gare encontrava-se todo o ministerio, com o respectivo presidente, governador civil e o commandante da policia, além d'outras pessoas. Do salão presidencial a primeira pessoa a descer foi o chefe do Estado e logo a seguir o snr. ministro da guerra. Nessa occasião, do grupo dos revolucionarios e por sua ordem sahiram os seguintes brados: Viva o snr. Norton de Mattos! Viva o snr. ministro da guerra! Viva o unico ministro que cumpriu o mandato dos revolucionarios de 14 de maio! Viva a republica!

Demolir

E' por de mais conhecida a obra republicana do fallecido jornalista para que se torne necessario repeti-la. Iniciada na antiga Vanguarda, de Alves Correia, e continuada no Paiz, de que mais tarde foi director, essa obra demolidora foi uma das mais combativas do antigo regimen, para

Abaixo os covardes! Abaixo os pimentistas! Viva a lei da separação dos funcionarios!

Estes vivas eram unanimemente correspondidos, havendo muitas palmas.

O snr. dr. Bernardino Machado olhou com admiração os manifestantes e com o sr. ministro da guerra sahio para a ante-gare, onde se deu nova manifestação, a qual se prolongou até que os automoveis com o chefe do Estado e os membros do governo seguiram os seus destinos.

De que diabo se admiraria o snr. Bernardino? Certamente de as bandas de musica não tocarem o hymno da carta que era a unica coisa que faltava para a recepção ser como no tempo da outra Senhora. Porque quanto ao mais, arruaça, falta de respeito ao chefe do estado, etc., isso é dos livros. Não é S. Ex.^a uma falta de respeito, em carne e osso, á Constituição? Ora faça favor de guardar o seu presidencial espanto para outra occasião. Para quando vir uma coisa sensata, por exemplo.

Um taberneiro pelludo

A proposito da exportação de vinhos, escreve-nos um retalhista dizendo que certos armazenistas estão já augmentando os preços, a pretexto da subida occasionada pela procura das novas colheitas, o que deve ser considerado um abuso, visto que os vinhos que elles actualmente vendem ainda são os das colheitas anteriores, e portanto comprados a baixos preços.

Que grande maduro? Então já se acabaria a agua e os pós de sapatos? Com estes dois ingredientes á sua disposição nunca nenhum taberneiro se importou que o vinho suba ou desça em preço, salvo se, e é talvez o caso, elle já tinha a conta toda, porque então, nesse caso, tinha o taberneiro toda a razão de se queixar... do roubo.

Falsificações

França Borges

O cadaver do snr. França Borges partiu hontem da Suissa para Portugal

A redacção do Mundo recebeu o seguinte telegramma do snr. Carlos Trilho:

DAVOS-PLATZ, 10 á 1,50.—O corpo do nosso chorado director, vestido de casaca, foi encerrado em caixão de chumbo e este numa urna funeraria, hontem, ás 22 horas, em Schatzalp, conservando a physionomia serena...

Tanto querem fazer ao homem que estragam a ideia!

Onde é que se viu um democratico de casaca, e quando é que no regimen se viu algum de physionomia serena?

A não ser que tenham em vista introjar S. Pedro..... Mas Clarote é que se não deixará comer.

Spencer

A dar credito á «Alvorada», o grande phylosopho e educador de que a Inglaterra tanto se orgulha, naturalisou-se cidadão francez. Só temos que felicitar a França pela adhesivagem posthuma do seu novo cidadão, e a «Alvorada» pela descoberta.

Subsidio para a disciplina militar dos tempos «luminosos»...

O nosso illustre collega a «Liberdade» escrevia ha dias:—«No quartel de um regimento do norte do paiz, depois do 14 de maio, uma força está prestes a sahir, formada na parada. De subito, o sargento sahe da fileira, e dirigin-

do-se ao commandante que assiste á scena, diz:—Meu commandante, aquelle official (e apontava para o official da sua força) não pode ir á frente dos soldados, porque não merece confiança.—E o official victima dos democraticos pruridos do sargento, foi substituido no commando. O caso é authentico. Tableau!

—Mas quem seria esse official que commandava a tal força? Nós davamos dinheiro, em reis, a quem nos denunciasse (embora na nossa redacção não medre a denuncia) o nome d'esse official, porque queriamos arrastá-lo pelas ruas da «Cobardia», «Falta de Brío» e «Indisciplina», e amarrá-lo ao pelourinho do desprezo publico. Que miseravel!...

E quem seria o commandante do tal regimento do norte, que assistiu a scena tão degradante? Pelo nome d'esse davamos um bom «chalet» para o verão... Que sórdido! Esse commandante nunca apertou a mão ao honrado general Jayme de Castro, nem aos seus camaradas,—alguns de patente bem humilde,—e que agora foram separados do serviço activo! Venha o nome d'esse commandante!...

Seria elle o mesmo que abriu os fund lhos dos seus calções, num beija-mão a El-Rei?... Como os Leottes tem medrado em detrimento do caracter!...

«O Dia»

Este nosso querido collega da capital, que tanto brilho vem dando á imprensa do paiz, pela inteireza de caracter com que sempre se apresenta, foi querellado por ter injuriado o snr. dr. Affonso Costa.

E' engraçada a querella, não ha duvida!

Affonso Costa; intangivel!!!... Até parece noticia de 1.º d'April, mas... é realmente verdade, segundo se lê nos jornaes d'hontem.

Ao nosso muito estimado collega, os nossos melhores cumprimentos e os nossos agradecimentos sincerissimos pelas amaveis palavras com que ultimamente a nós se referiu.

Almas negras

Se o leitor tem a alma energica e a imaginação fecunda, que ellas lhe forneçam formidaveis imprecações; se é sentimental e tímido, que chore lagrimas de fel; se é sceptico, que pasmee; se é egoista, que ria; se é indifferente, que encolha os hombros; se é perverso, que rejubile; porque nós não temos tropos, imprecações, lagrimas, sarcasmos nem desdens com que commentemos a monstruosidade contida nas linhas que se seguem:

A lei da separação dos funcionarios

Ministerio da marinha

Lisboa, 10 — O «Diario do Governo» publica hoje os documentos respeitantes ao processo organizado pela commissão de separação de funcionarios do ministerio e os quaes occupam seis paginas da mesma folha.

D'elles destaca o seguinte, que é o mais importante:

«Confidenciaal B.—Ex.^{mo} sr. ministro da marinha—Deliberamos nem sequer nomear os individuos que por nós foram inquiridos e não julgamos merecerem ser separados do serviço. Officiaes reconhecidamente republicanos, dos diferentes quadros do pessoal da armada, asseveraram não existir, na sua respectiva classe, official algum a quem devesse ser applicada a separação do serviço. Chefes de grupos revolucionarios dos que mais relevantes serviços tem prestado ao regimen, affirmaram não existir lista alguma do pessoal do ministerio da marinha, ao qual devesse ser applicado o artigo 1.º do decreto n.º 1:763, de 22 de julho ultimo.

Muitos insinuaram haver no ministerio da marinha documentos compromettedores para alguns officiaes; taes documentos não existem. Outros declararam que em varios governos civis havia documentos comprovativos do desamor

ao regimen, evidenciado por officiaes de marinha, os quaes nos seriam remetidos; nunca os recebemos.

«Todavia, não existindo provas convincentes que justifiquem a separação do serviço dos individuos que propomos, no cumprimento do nosso dever e com plena convicção moral, *considerando superior a tudo o prestigio e a segurança das instituições republicanas, sem o mais infimo vislumbre de odio ou vingança, para exemplo e para estímulo dos caracteres mais tibios, conscienciosamente, embora bem contrariados, e prestando uma respeitosa homenagem aos que morderam o pó em 14 de maio, indicamos com justiça, com rectidão, e com todo o desassombro, os seguintes membros da corporação da armada, que, nos termos da lei, devem ser separados do serviço effectivo:*

Capitão de mar e guerra, Hipacio Frederico de Brion; capitão-tenente, José Augusto Vieira da Fonseca; capitão-tenente, Antonio Alves Pereira de Mattos; capitão-tenente, Manuel Peixoto Martins Mendes Norton; primeiro tenente, Raul Cardoso Ressano Garcia; segundo tenente, Artur Leonel Barbosa Carmo; primeiro contramestre, n.º 232, Luiz Rodrigues Mourão; primeiro contra-mestre n.º 249, Francisco Antonio Rocha.

Sala do Tribunal de Marinha, em 24 de agosto de 1915.—A comissão nomeada por portaria de 22 de julho de 1915, *Julio José Marques da Costa* (vencido e com declaração de voto que vai no documento D), vice-almirante; *Jaime Daniel Leote do Rego*, capitão de fragata; *José de Freitas Ribeiro*, capitão tenente.

O vice-almirante sr. Marques da Costa num officio confidencial ao ministro, entre outras considerações, disse:

«Intendo, pois que a lei da separação é castigo demasiadamente severo para estes officiaes assim como tambem para os dois contramestres, Mourão e Rocha, accusados pelo vogal sr. Freitas Ribeiro, contra os quaes tambem faltam as precisas provas juridicas.

«Finalmente, como, segundo me foi signficado por sua ex.ª o ministro quando me deu conhecimento da minha nomeação para esta commissão, esperar que eu cooperasse nella como elemento conciliador, empreguei todos os meus esforços neste sentido, não conseguindo, porém, o effeito que desejava como sua ex.ª poderá avaliar pelo que fica exposto, que sua ex.ª resolverá no seu alto criterio como for de justiça e conveniência do regimen.»

O promotor de justiça, capitão de mar e guerra sr. Motta e Sousa, sendo consultado pelo ministro da marinha, concluiu assim o seu relatório:

«O processo revela e demonstra exuberantemente, já pelos documentos que o instruem, já pelas *categorias e infismaveis* afirmativas e revelações de todos os membros da commissão, que, nem aos officiaes e sargentos arguidos, nem a quaesquer outros militares da armada, são applicaveis as disposições do artigo 1.º da lei n.º 319, de 16 de junho ultimo.»

Por ultimo o ministro da marinha sr. José de Castro, lançou o seu despacho, que termina assim:

«Nestas circunstancias e conformando-me com as conclusões do sr. promotor de justiça, julgo sem fundamento a proposta feita pela maioria da commissão com respeito aos seguintes membros da corporação da armada (seguem os nomes acima citados).»

As palavras que sublinhamos, são a chave do enigma! *O prestigio da republica superior a tudo!*

Superior ao amor da patria, que aviltam, superior ao espirito de camaradagem, superior á honra da farda que vestem, superior á humanidade!! E' assim que estes homens, que ha pouco ainda tinham por divisa da corporação a que pertencem o verso do cantor sublime das nossas glorias:

Honrae a Patria, que a Patria vos contempla

cumprem o imperativo mandato! E' assim como elles honram a patria.

Impediu-lhes o negregado intento o acto justiceiro do chefe do governo. Temo-lo atacado e escarnecido, mas ficariamos mal com a nossa consciencia se nos não curvassemos neste momento perante a nobreza da sua acção, se não prestassemos neste momento a homenagem da nossa admiração e do nosso agradecimento de patriotas a quem impediu que se praticasse uma villezta tal, que enodoaria uma nacionalidade inteira.

De alma mais pequena, não o imitou o seu collega da guerra que não duvidou tirar o pão a camaradas seus; perante tal infamia um só recurso nos resta: felicitar as nobres victimas do seu rancoroso sectarismo por se verem livres de uma tal camaradagem e assegurar-lhes que onde o torvo

personagem julgou amesquinhar, denegrir, apenas conseguiu illuminar e engrandecer, e que em troca do desprezo da canalha, tem a admiração, o applauso, o agradecimento de todas as almas generosas, de todas as pessoas de bem.

Agradecimento

Maria Gomes de Barahona Coutinho e seu marido João de Azevedo Coutinho, agradecem profundamente penhorados a todas as pessoas que os acompanharam no profundo desgosto por que passaram com a perda de seu sempre chorado e estremecido filho, e bem assim todas as pessoas que se dignaram assistir ás missas por alma do seu saudoso morto. A todos agradecem por este meio, na impossibilidade de o fazerem pessoalmente.

Carteira Elegante

No corrente mez fazem annos as seguintes Senhoras e Cavalheiros:

DIA 1

D. Augusta Jorge.
D. Maria do Carmo de Mello Breyner.

DIA 3

Conego Antonio da Silva Ribeiro.

DIA 6

Luiz Trepa d'Oliveira Ramos.

DIA 7

José Ricardo de Freitas Ribeiro.

DIA 9

D. Maria Anna de Mello Sampayo (Pombeiro de Riba-Vizella).

DIA 10

Visconde de Viamonte da Silveira.

DIA 12

Duarte Pinto Coelho Simões.

DIA 13

D. Ermelinda Aurelia Moniz Coelho da Silva de Moura Teixeira.

D. Angelica Pizarro Pinto d'Almeida.

DIA 14

D. Maria José Lobo Machado de Tavares Ferrão.

DIA 15

D. Maria Thereza de Barros da Rocha Carneiro.

D. Angelica Almeida.

DIA 18

D. Violanta de Barros.
Dr. Antonio Coelho da Motta Prego.

DIA 19

D. Helena Sotto-Maior Felgueiras Cardoso de Menezes.

D. Maria José d'Almada (Viamonte da Silveira).

D. Angelica da Natividade Leão Cruz d'Almeida.

DIA 20

D. Lucia de Sequeira Braga Leite de Faria.

DIA 23

D. Adelaide Vasco Leão.
D. Antonia Leão Barbosa.

DIA 24

D. Josephina Leão Cruz Barbosa.

D. Josephina Adelaide de Meira.
D. Maria Beatriz Monteiro de Meira.

DIA 27

D. Julia Amelia d'Andrade Trepa Ramos.

D. Maria d'Oliveira Corrêa de Mattos.

DIA 28

D. Adelaide Sophia Vasco Leão.
D. Maria José Quintanilha.

DIA 29

D. Josephina Carolina de Mattos Chaves.
D. Leocadia Malheiro.

Casamento

O nosso querido amigo, distincto official d'infantaria e director da carreira de tiro da Povoia de Varzim, tenente Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, pediu em casamento a ex.ª senhora D. Maria Candida de Araujo Vasconcellos Villas Boas Alvim, filha da ex.ª senhora D. Sofia de Castro Ferreira Villas Boas Alvim e do sr. Jacintho de Araujo de Vasconcellos de Miranda Athaide e Alvim, da visinha villa de Fafe.

A noiva, senhora gentilissima e prendada, é um espirito intelligente, alliando a um trato primorosamente fidalgo as melhores virtudes.

O noivo, rapaz muito conhecido entre nós, é um militar brioso, intelligente e um recto character.

Tudo nos leva a crêr, attendendo ás boas qualidades dos conjuges, que o futuro lhes deve ser felicissimo, o que gostosamente lhes desejamos, enviando-lhes desde já os nossos votos sincerissimos, para que a nova vida a encetar não desmereça em nada do que tanto e tanto lhes auguramos.

Esteve doente, mas já se encontra em vias de completo restabelecimento, o nosso querido amigo e illustre titular, sr. Visconde de Paço de Nespereira (Gaspar).

Esteve egualmente doente, mas já se encontra completamente restabelecida, a illustre titular ex.ª Senhora Viscondessa de Viamonte da Silveira.

Continua doente, mas já um pouco melhor, o nosso distincto patricio sr. Conde d'Azenha, pae do nosso querido amigo Bernardo d'Almada (Azenha).

Acompanhado de sua ex.ª esposa, esteve no Porto o importante industrial sr. Simão da Costa Guimarães.

Da Povoia do Varzim, regressou a Sande, na companhia de sua gentil filha, o nosso amigo sr. Antonio José Antunes Machado.

Entrou em franca convalescência, o que muito estimamos, a ex.ª Senhora D. Maria Luiza d'Araujo Freitas.

Acompanhada de sua interessante filha Mademoiselle Maria Honorina, esteve em Guimarães a ex.ª Senhora D. Julia Honorina Trepa Fanzeres (Castello Branco).

Suas Ex.ªs retiraram hontem para Vianna do Castello, de visita a seus primos e illustres titulares Senhores Viscondes de Cortegozza.

Esteve nesta cidade a passar uns dias o nosso querido amigo sr. Abbade João Candido da Silva.

Silva Carvalho

M.ª Alice

Cantora lírica

HOJE

HOJE

Theatro D. Affonso Henriques

A' Porta da Igreja

Acabo de ler o folheto *A' Porta da Igreja* devido á penna do distincto poeta e illustre senador catholico, Padre Silva Gonçalves. Escripito em forma epistolar, versa assumptos da maxima actualidade, quaes são o theatro, a educação, a moda, etc., com intuitos altamente moralizadores. Nessas breves paginas que se leem sabidamente, revê todo o ardor que o distincto publicista—alma fogosa de combatente—põe nas suas obras de apostolado. Oxalá que esse livrinho tenha larga propaganda, pois é de esperar que as suas doutrinas, como sementes abençoadas, produzam fructos salutareos.

Ao seu auctor, meu velho amigo, que mais uma vez quiz testemunhar-me a sua boa amizade com o offerecimento d'um exemplar, dou os meus sinceros parabens e agradecimentos.

Um Desafio á Incredulidade

Este bonito opusculo que a *Bibliotheca Editora de Propaganda* do Porto publica e que é o primeiro d'uma serie que essa empresa está resolvida a publicar, merece ser lido por todos aquelles que desejem habilitar-se a defender á face da sciencia a verdade fundamental da nossa crença—a existencia de Deus.

Intitula-se «Um desafio á incredulidade» e estou persuadido que não ha incredulo, por mais sabio e erudito que seja, capaz de rebater vencedoraemente as razões demonstrativas d'aquella verdade, aduzidas pelo seu auctor.

Ao sr. Antonio Pacheco, benemerito editor do opusculo, agradeço muito penhorado o exemplar com que fez o favor de me brindar.

Padre Affonso.

NOTICIARIO

D. Antonio Barroso

Fez, ha dias, annos este venerando e eminente Prelado, que no Porto conta grandes dedicacões e sympathia.

Os *Echos de Guimarães* saudam, com o seu melhor e mais profundo respeito, o illustre Prelado, e fazem votos para que a preciosa vida de Sua Ex.ª Rev.ª se prolongue a dilatados annos, para bem da Igreja e da Patria, que muito devem ao egregio Bispo do Porto.

«A Nação»

Este nosso distincto collega da capital, dignou-se transcrever o artigo referente á ex.ª Senhora D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, o que agradecemos muito penhorados.

Dr. Moura Machado

O nosso querido amigo e illustre medico interno do Sanatorio do Seixoso, sr. dr. José Maria de Moura Machado, abriu, de novo, nesta cidade o seu consultorio, onde continua a receber a sua clientela, prontificando-se a executar os seus trabalhos de technica massotherapica, no tratamento de varias enfermidades e muito especialmente a massotherapica abdominal nas dilatações d'estomago e constipações de ventre, sendo infallivel o bom resultado obtido.

Quem padecer, pois, de taes enfermidades, deve sujeitar-se a uma serie de sessões diarias, durante um periodo de 25 ou 30 dias, para assim se poderem garantir os effeitos seguros do tratamento.

José Pereira de Sampaio

(BRUNO)

E' com a mais viva e sincera magoa que noticiamos aos nossos leitores o fallecimento d'este notavel escriptor e d'este grande homem de bem.

Se na insignificancia dos nossos recursos litterarios não podemos medir a grandeza do gigante que a morte abateu tão inopportuna como desapiedadamente, na nossa alma de patriotas não nos faltam recursos para aquilatar a nobreza e isempção com que elle se esforçou por tornar a sua patria honrada, prospera e feliz.

Não será o facto de elle persistir em procurar atingir esse ideal pelo caminho por nós ha muito abandonado, que nos impedirá de prestar homenagem ás suas nobres intenções. De espirito liberto de preconceitos de qualquer ordem, é-nos grato prestar as homenagens do nosso respeito e da nossa admiração a um adversario cahido no campo da honra, mormente quando elle é d'aquelles raros para quem a honra e a dignidade são os unicos guias das suas acções.

A paz seja pois com a sua alma, e que ao transpor os humbraes da eternidade o bom Deus leve em conta dos seus erros a boa intenção com que os praticou.

Pereira Villela

Cumprimentos affectuosos dirigimos a este nosso querido amigo e distincto director dos *Echos do Minho*, de Braga, por ter sahido incolume do accidente passado entre sua ex.ª e os grevistas typographicos d'aquella cidade.

Lamentando a occorrença, que graves consequencias podia ter dado, felicitamos sinceramente o nosso illustre collega.

Operação

Foi, ultimamente, operada nesta cidade a ex.ª senhora D. Virginia Barroso.

Foi operador o distinctissimo cirurgião e nosso querido amigo sr. dr. Pedro Guimarães e ajudantes os illustres clinicos snrs. dr. Joaquim José de Meira e dr. Alfredo de Sousa Peixoto.

O estado da operada é bom, motivo porque não só felicitamos sua ex.ª, como identicas saudações fazemos ao distincto e habilisado operador, que já ha muito tem um nome consagrado e muito respeitado.

Conde de Paço-Vieira

A seu pedido foi transferido, de Fafe para o 2.º juizo de investigação criminal do Porto, o sr. dr. conselheiro Alfredo Vieira Peixoto Villas-Boas, Conde de Paço-Vieira, antigo deputado da Nação, ajudante do Procurador Geral da Coroa e Ministro d'Estado Honorario.

Orpheon povoense

Hontem devia dar uma elegante recita de gala no Theatro Circo, da visinha cidade de Braga, o orpheon povoense, cuja regencia está confiada ao distincto compositor musical sr. dr. Josué Trocado, cavalheiro que na Povoia gosa de grande estima e consideração.

V. O. T. de S. Francisco

Revestiram grande imponencia e extraordinario brilho as festividades commemorativas do 1.º centenario da fundação do hospital da V. O. T. de S. Francisco.

Se foi incançavel a mesa da V. O., não o foi menos o seu douto e esclarecido commissario, nosso antigo collaborador e nosso muito estimado amigo sr. Padre Gaspar da Costa Rotiz.

Precedeu a grande solemnidade de domingo ultimo um triduo

preparatorio, que foi confiado ao snr. Padre Roriz.

Os seus discursos, que foram um primor na forma e na dicção, mais uma vez vieram confirmar a fama de grande orador, que justamente gosa em todo o Norte do Paiz.

No domingo celebrou missa de Pontifical, o venerando Prelado Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor D. Manuel Vieira de Mattos, que foi acolitado e assistido ao solio pelo illustrado cabido da nossa Insigne e Real Collegiada.

A's lavandas serviram distintos cavalheiros da nossa terra e ao Pontifical assistiram representantes de diversas corporações religiosas e civis, pessoas de representação e grande numero de Senhores da nossa melhor sociedade.

A tarde houve sermão, que foi uma obra de magistral eloquencia, tendo orado o antigo Abbade d'Anta, seguindo-se-lhe o «Fedeum», officiado pelo venerando Prelado.

Na segunda-feira, Sua Ex.^a Rev.^{ma} dignou-se Chrismar todos os fieis devidamente preparados, que se apresentaram para esse fim, subindo antes ao pulpito, tendo suspenso dos seus labios, por espaço de 30 minutos, um selecto e numerosissimo auditorio, que no maior silencio ouviu a palavra brilhante do venerando Primaz das Hespanhas.

Sua Ex.^a Rev.^{ma} foi hospede, enquanto aqui esteve, do nosso illustre conterraneo snr. dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride).

«A' Porta da Igreja»

Assim se intitula um pequeno livro, de que é auctor o distincto jornalista e digno senador catholico snr. Padre Silva Gonçalves. E' um livrinho muito util, sendo de grande vantagem para todas as familias a sua aquisição.

Recomendamo-lo aos nossos presados leitores, por reconhecermos a sua utilidade e enviamos os nossos agradecimentos ao seu illustre auctor, que se dignou offerecer-nos um exemplar.

Vende-se no Porto, pela modica quantia de 150 reis, na casa editora Raphael Pereira dos Santos, na rua Fernandes Thomaz n.º 290.

Os preços dos generos

A commissão de subsistencias fez publicar quinta-feira a seguinte tabella de preços para os generos nella mencionados, em substituição de uma outra que tinha sido publicada no dia 5, que não foi bem accete pelo publico, embora o fôsse pelo commercio:

Assucar, 3.^a, kilo, 300; 2.^a, 320; 1.^a, 340; Pilé (cristalizado), 360.

Arroz baixo ***, kilo, 130; baixo, 150; São, 2.^a, 160; Bremen, 170; São, 1.^a, 180; verdinho, 1.^a, 190.

Azeite, litro, 300. Massa de 3.^a (inteira) kilo, 150; 2.^a, 200; 1.^a, 220; 3.^a (cortada) 140; 2.^a, 190; 1.^a, 210.

Farinha de milho, quilo, 50. Feijão frade 1.^a, litro, (800 g.) 40; amarelo, 40; mistura, 50; moleiro, 50; vermelho, 70; branco, 70.

Sal miúdo, 20 litros, 120; grando, 140. Velas, pacote, nacionaes Navio, 802, 120; nacionaes Porto, 11, 150; ditas Navio, 14 oz, 200; ditas Porto, 1, 240; ditas extra, 260; Goudas, 260.

Bacalhau, kilo, inglez redondo de 3.^a, 380; dito idem de 2.^a, 400; dito idem de 1.^a, 440; dito grando fino, 480; dito redondo fino, 480; dito Noruega de 2.^a, sem preço.

Batatas: miuda, 15 kilos, 420 e 1 kilo, 30; dita meã, 15 kilos, 560 e 1 kilo, 40; dita granda, 15 kilos, 650 e 1 kilo, 50.

Ovos, duzia, 180. Sabão amendoa, 1.^a, kilo, 100; globular, 1.^a, 180; Ofenbach, 1.^a, 180.

Petróleo, caixa, 4,500; 1 litro, 120.

Carboneto, kilo, 120. Carvão de gaz, 15 kilos, 300. Pão de milho: borã, kilo, 45; mistura, 70.

Carne de boi, rilada, kilo, 200; 3.^a, 280; 2.^a, 320; 1.^a (com ôsso) 360; 1.^a (sem ôsso), 480; lombo limpo, 600.

Vitella, 3.^a, kilo, 400; 2.^a, 440; 1.^a (com ôsso) 520; 2.^a (sem ôsso) 700.

Carne de cabrito, kilo, 260. Porco, kilo, miudos, 360; gorduras, 400; unto, 400; carne gorda, 400; dita entremuada, 400; lombo, 440; presunto, 600.

O preço máximo, por cada 15 kilos para os vendedores de porcos, no mercado, é de 5,500.

A publicação d'esta tabella, que satisfaz em parte o publico, não conseguiu o beneplacito dos commerciantes, dando em resultado não terem aberto os seus estabelecimentos hontem, á hora regulamentar. A's 10 e meia horas da manhã, porém, tudo voltou ao seu estado normal.

Bom foi isso, para evitar coisas que podiam dar-se.

Camara Municipal

Sessão ordinária de 5 de Novembro de 1915

Sob a presidência do snr. Mariano Felgueiras, reuniu a Comissão Executiva da Câmara Municipal, estando presentes os vereadores Cardoso Guimarães, António Pereira, António Ribeiro e Fernandes Guimarães.

Balanço—Foi presente o balanço referente á semana finda, que accusa os seguintes saldos:

Em deposito na Caixa Económica.	1:000,000
Idem na Caixa Geral dos Depósitos.	4:482,300
E em dinheiro no cofre.	4:974,485
Total...	10:456,785

Matadouros—Ficou inteirada das notas do gado abatido nos matadouros publicos de Guimarães e Vizella.

Zeladores—Ficou inteirada do serviço dos zeladores municipaes,

durante o periodo decorrido de 29 de Outubro a 4 do mês corrente.

Telegrama—Do Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lamego, solicitando uma nota do preço da venda do milho e se tem havido abundância nos mercados d este concelho. O sr. presidente informou que tinha respondido pela mesma via, que nos mercados tem aparecido o preciso para consumo ao preço de 720 reis cada medida de vinte litros.

Escolas—Da professora da freguesia de Prazins, participando que o edificio escolar se encontra em mau estado, chovendo interiormente. Resolveu notificar o senhorio para no prazo de 15 dias fazer as necessárias obras.

—De José Francisco de Carvalho, participando que se obriga a fazer as obras na casa onde funciona a escola da freguesia de Infantas; inteirada.

Museu Camilliano—De José de Azevedo e Menezes, presidente da Comissão Promotora da fundação do Museu Camilliano, com sede em Villa Nova de Famalicão, pedindo um subsidio para aquelle fim. Seja presente á sessão plenaria da câmara.

Licenças—De José Francisco da Silva, pedindo licença para construir uma casa para habitação no lugar da Ponte, freguesia da Costa; concedida.

—De João Pinto, pedindo licença para construir uma casa á margem da Avenida Miguel Bombarda, nas Caldas de Vizella; concedida.

—De Eduardo Avelino da Silva Geão pedindo licença para construir uma casa á margem da estrada nacional n.º 36, conforme a planta apresentada; approva o alçado, concluindo-se no prazo d'um anno.

De Joaquim Luciano Guimarães, pedindo licença para abrir uma servidão no muro sito na Travessa Trindade Coelho, para a rua da Liberdade; concedida.

—De José Ribeiro de Abreu Carneiro, pedindo licença para abrir na casa de sua habitação um talho para vendagem da carne de gado suino; concedida, não podendo vender a carne por preço superior aos estabelecidos na tabella organizada pela commissão de subsistencias.

—De Antónia Maria de Freitas, requerendo licença para apascentar 55 cabras; prestada a fiança e paga a taxa devida concede a licença pelo tempo d'um anno a contar de hoje.

Pedido de subsidio—De D. Florinda Marinho da Motta, professora que foi da Escola Central, pedindo o pagamento de subsidio de renda de casa desde 1 de Janeiro de 1914 até 5 de Março de 1915, visto a casa que lhe foi destinada não ser habitável; indeferido por unanimidade.

Impostos—Foi nomeado guarda dos impostos o concorrente José Duarte do Amaral Cardoso.

Caça—Concedeu licenças de caça a Manuel Antunes Velloso da Costa, João da Cunha e Manuel Rodrigues de Oliveira.

Syndicância—Mandou que fôsse presente á sessão plenaria da câmara o relatório da sindicancia

feita á escola municipal nocturna, d'esta cidade.

Projectos para obras—Approvou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento no edificio da escola primaria da freguesia de Gondomar, orçado na quantia de 15,800.

—Approvou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho publico desde o lugar da Veiga ao lugar da Pena Henrique, da freguesia de Urgez, orçado na quantia de 364,000 e mandou annunciar a praça para a sua execução.

Sendo 11 horas e meia da noite foi encerrada a sessão.



CAPOTES
ALENTEJANOS
(De Evora)

FEITOS E POR MEDIDA
O melhor agasalho
Corte elegante
Vendem-se na
CHAPELARIA MARTINS
Passeio da Independencia

ANNUNCIO
Editos de 30 dias

(1.^a Publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães, cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que principiarão a ser contados da publicação do segundo e ultimo annuncio, citando o interessado Antonio José d'Abreu, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario de menores, a que se procede por obito de Maria da Silva, viuva e moradora que foi no logar do Calvario, freguesia de Serzedello, d'esta comarca, e no qual é inventariante Emilia da Silva, casada, da mesma freguesia, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do referido inventario.

Guimarães, 23 de Outubro de 1915.

Verifiquei,
O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão,
Manuel Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Editos de 30 dias

(1.^a Publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando João Ribeiro, de vinte annos de idade, cujo estado se ignora, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, filho de Emilia Pereira, fallecida, e de Antonio Ribeiro, viuvo, jornalista, do logar do Barroco, freguesia de S. Martinho de Cadoso, d'esta comarca, para fallar e assistir a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de seu avô João Teixeira, viuvo e morador que foi no lugar da Batoca, da referida freguesia, isto sem prejuizo do regular andamento do inventario.

Guimarães, 1 de Novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,

José Rodrigues dos Santos.

O escrivão do 5.º officio,

Eduardo Pires de Lima.

Arrematação

(2.^a Publicação)

No dia 14 do proximo mez de novembro, por 12 horas, no logar da Conceição, na freguesia de Fermentões, d'esta comarca, por effeito de carta precatoria, vinda do Tribunal Commercial do Porto, a requerimento da exequente, firma Caldeira Pinto & Companhia, da cidade do Porto, contra o executado Alfredo d'Almeida Graça, da dita freguesia de Fermentões, se tem de arrematar em hasta publica diversos moveis, louças, vinhos engarrafados e outros objectos.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos do executado.

Guimarães, 30 d'outubro de 1915.

Verifiquei,

Santos.

O escrivão,

João-Joaquim d'Oliveira Bastos.

Casa vende-se

Na rua de D. João I com os n.ºs de policia 15 e 15 B. Falar com o sr. Victorino Silva.

Echos de Guimarães

PUBLICAÇÃO SEMANAL

PREÇO DA ASSIGNATURA
(Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Hespanha	
Anno	1\$800 rs.
Semestre	650 "
Trimestre	350 "
Estados U. do Brazil (anno)	2\$000 "
Paizes da União Postal	2\$500 "
Numero avulso	30 "

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adeantado)

Annuncios e communicados, linha	40 rs.
Repetições, por linha	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um	100 "
Annunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.	
Annuncios, não judiciaes, para os srs. assignantes, 25 % de abatimento.	

P. LUIZ DIAS DA SILVA

SERMÃO DA IMMACULADA
CONCEIÇÃO

pregado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opusculo, precedido da narração do

interessante episodio
que determinou a sua publicação.

PREÇO, 60 RS.
Pelo correio 65 rs.

Pedidos á Typ. Minerva Vimaranesa
R. Payo Galvão—Guimarães.

Echos de Guimarães

II Anno

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Num. 87

Ex.^{mo} Snr.